
APENSO VI

MAPA DE TESTES

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o planejamento das atividades de testes do sistema “Talonário de Eletrônico”, e será utilizado como base para as atividades de validação do *software de trânsito* a fim de garantir a análise comparativa do resultado real *versus* o contratado.

2. REQUISITOS A SEREM TESTADOS

Item	Critérios de validação
1. Carregar o arquivo relativo às placas da frota de veículos de Campinas no equipamento portátil.	Carregamento total.
2. Carregar o arquivo relativo às placas da frota de veículos de Campinas no sistema de apoio.	Carregamento total.
3. Carregar o arquivo relativo aos usuários no equipamento portátil.	Carregamento total.
4. Carregar o arquivo relativo aos usuários no sistema de apoio.	Carregamento total.
5. Acessar o sistema embarcado através de credencial pré-carregada.	Bloqueio após 03 (três) tentativas inválidas. Acesso permitido com uma credencial válida.
6. Registrar a operação de abertura de serviço no sistema de apoio.	O sistema de apoio deverá registrar o dispositivo, operador, data e hora do evento.
7. Consultar 01 (uma) placa existente na base de veículos.	Dados do veículo mostrados na tela da aplicação.

8. Consultar 01 (uma) placa não existente na base de veículos.	Alerta na tela informando que o dado não foi encontrado e liberando o sistema para digitação dos dados do veículo.
9. Cadastrar 01 (um) Auto de Infração de Trânsito (AIT) com placa existente no cadastro.	Processo encerrado com sucesso com os dados demonstrados na tela do aplicativo.
10. Cadastrar 01 (um) Auto de Infração de Trânsito (AIT) com placa não existente no cadastro.	Processo encerrado com sucesso com os dados demonstrados na tela do aplicativo.
11. Imprimir 01 (um) AIT lavrado.	Documento impresso na impressora portátil.
12. Cancelar 01 (um) AIT quando existir divergência do veículo de acordo com a placa digitada.	Processo encerrado com sucesso com os dados demonstrados na tela do aplicativo, gravando o motivo do cancelamento.
13. Cadastrar 01 (um) AIT com enquadramento não compatível com o tipo de veículo.	O aplicativo não deverá permitir o cadastramento do enquadramento.
14. Encerrar o acesso ao dispositivo móvel.	Não permitir abrir novo serviço após o encerramento.
15. Registrar a operação de encerramento de serviço no sistema de apoio.	O sistema de apoio deverá registrar o dispositivo, operador, tipo da operação, data e hora do evento.
16. Verificar a transferência dos dados carregados do dispositivo móvel.	Arquivo consistente com o identificador do dispositivo e do operador.
17. Verificar a deleção dos registros de autuação no dispositivo móvel, após a confirmação de transferência.	A deleção dos arquivos de infração somente poderá ser efetuada após confirmação da transferência de dados, caso contrário o sistema do dispositivo móvel não deverá permitir a deleção dos dados.
18. Verificar o conteúdo do arquivo com as autuações carregadas do dispositivo móvel.	Conteúdo formatado de acordo com o Apenso II.

19. Carregar o arquivo gerado pelo sistema de apoio no sistema de processamento de infrações.

Verificar se o layout gerado pelo sistema de apoio é compatível com o sistema de processamento de infrações da EMDEC

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A licitante vencedora deverá realizar em 10 (dez) dias úteis da declaração da empresa vencedora da licitação, atividade de testes do sistema “talonário eletrônico”, para o software de trânsito.

Do 11º ao 14º dia útil do prazo acima, a licitante vencedora deverá preparar o ambiente destinado ao teste.

O teste será realizado nas dependências da EMDEC no 15º dia útil e o período para avaliação de todos os itens será de até 07 (sete) horas, ou seja, das 09:00h às 17:00h, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição.

Ações corretivas deverão ser tomadas sempre que resultados reais desviarem significativamente do resultado esperado. A Contratada terá no máximo 05 (cinco) dias úteis para realizar as ações corretivas, ou seja, do 16º ao 20ª dia útil da declaração da empresa vencedora da licitação.

No 21º dia útil será realizado novo teste, porém, após este teste não será concedida nova possibilidade de ações corretivas no caso de quaisquer itens que não atendam o estabelecido.

Estará eliminada do certame a empresa que não atender quaisquer itens relacionados acima após o período de ações corretivas.

A Equipe Avaliadora emitirá relatório com parecer técnico sobre o teste realizado. Este será encaminhado para a Comissão de Licitações que decidirá sobre a aprovação do teste, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Este cronograma poderá ser alterado pela EMDEC, caso em que os licitantes serão previamente avisados por e-mail.

Em atendimento ao princípio da publicidade, será franqueada a presença de quaisquer interessados, inclusive dos demais licitantes, na sessão de realização da avaliação de amostras, seguindo os princípios da sessão pública para recebimentos de propostas.

4. EQUIPE E INFRAESTRUTURA

- a. A equipe avaliadora será composta pelos seguintes colaboradores:
 - i. 2 (dois) colaboradores da Divisão de Tecnologia da Informação;
 - ii. 1 (um) colaborador da Divisão de Fiscalização e Operação;
 - iii. 2 (dois) agentes de mobilidade urbana da Divisão de Fiscalização e Operação;
 - iv. 1 (um) colaborador do Processo de Infrações.

- b. Infraestrutura
 - i. 02 (dois) dispositivos móveis com o sistema instalado;
 - ii. 02 (duas) impressoras térmicas portáteis abastecidas de papel;
 - iii. 01 (um) ponto de rede sem fio;
 - iv. 01 (um) servidor com o sistema de apoio.